



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ichu

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição nº 00007 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ichu publica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921D75E2904C6E473E344907EA1B6260

Prefeitura Municipal de Ichu

SUMÁRIO

- ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.
- PORTARIA 255-2025 - Determina o retorno do Servidor Público Municipal às suas funções, em razão da cessação de Auxílio por Incapacidade Temporária, na forma que indica.
- EXTRATOS DE CONTRATO - 03/02/2025
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025.
EXTRATOS DE CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Ichu

Credenciamento



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

ATA DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Às 17:00 h. (dessete horas), do dia 31 de janeiro de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, reuniram-se as Agentes de Contratação Josilene Souza Carneiro e Yonara Lima Santos Silva, designadas pela Portaria Municipal n.º 177/2024, a fim de proceder à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 012/2025, Processo de Credenciamento n.º 005/2025, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecanicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta propositura, compareceram ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, as seguintes empresas:

- **ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 44.873.360/0001-73, estabelecida na Rua D. Pedro II nº 239, Bairro Ginasio, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia.
- **AURORA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 48.136.561/0001-49, estabelecida na Avenida Elvira Freitas Ferreira nº 360, Bairro Ginasio, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, as agentes de contratação concluíram que as empresas em questão (acima qualificadas), atenderam às exigências propostas, e por este motivo, foram declaradas HABILITADAS E CREDENCIADAS. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pelas respectivas agentes de contratação. Ichu-Bahia, 31 de janeiro de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Josilene Souza Carneiro	
Yonara Lima Santos Silva	



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

ATO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025

Credenciamento n.º 005/2025
Processo Administrativo n.º 012/2025

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 012/2025, Processo de Credenciamento n.º 005/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretarias deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor das seguintes empresas:

➤ **ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 44.873.360/0001-73, estabelecida na Rua D. Pedro II nº 239, Bairro Ginásio, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**

➤ **AURORA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 48.136.561/0001-49, estabelecida na Avenida Elvira Freitas Ferreira nº 360, Bairro Ginásio, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**.

Ordem	Discriminação	UND	QTD	P.Unit.
01	SERVIÇO MECÂNICO EM MAQUINAS E/OU VEICULOS PESADOS	HORAS	1200	R\$ 142,50
02	SERVIÇOS MECÂNICO EM VEICULOS DE PORTE LEVES E/ OU MÉDIOS	HORAS	1000	R\$ 102,16
03	SERVIÇOS ELETRICOS EM MAQUINAS E/ OU VEÍCULOS DE PORTE PESADOS	HORAS	1200	R\$ 105,12
04	SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS DE PORTE LEVE/ OU MÉDIO	HORAS	1000	R\$ 89,49
05	SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES, E MÉDIO	HORAS	500	R\$ 119,38



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

Credenciamento n.º 005/2025
Processo Administrativo n.º 012/2025

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 44.873.360/0001-73, estabelecida na Rua D. Pedro II n.º 239, Bairro Ginasio, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Baha. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**

➤ **AURORA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 48.136.561/0001-49, estabelecida na Avenida Elvira Freitas Ferreira n.º 360, Bairro Ginasio, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**.

Ordem	Discriminação	UND	QTD	P.Unit.
01	SERVIÇO MECÂNICO EM MAQUINAS E/OU VEICULOS PESADOS	HORAS	1200	R\$ 142,50
02	SERVIÇOS MECÂNICO EM VEICULOS DE PORTE LEVES E/ OU MÉDIOS	HORAS	1000	R\$ 102,16
03	SERVIÇOS ELETRICOS EM MAQUINAS E/ OU VEÍCULOS DE PORTE PESADOS	HORAS	1200	R\$ 105,12
04	SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS DE PORTE LEVE/ OU MÉDIO	HORAS	1000	R\$ 89,49



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

05	SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES, E MÉDIO	HORAS	500	R\$ 119,38
----	---	-------	-----	------------

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 3 de fevereiro de 2025

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2025

Processo de Inexigibilidade N.º 031/2025
Processo Administrativo N.º 012/2025

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretarias deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADAS as empresas abaixo expostas, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

➤ **ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 44.873.360/0001-73, estabelecida na Rua D. Pedro II n.º 239, Bairro Ginásio, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**

➤ **AURORA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 48.136.561/0001-49, estabelecida na Avenida Elvira Freitas Ferreira n.º 360, Bairro Ginásio, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**.

Ordem	Discriminação	UND	QTD	P.Unit.
01	SERVIÇO MECÂNICO EM MAQUINAS E/OU VEICULOS PESADOS	HORAS	1200	R\$ 142,50
02	SERVIÇOS MECÂNICO EM VEICULOS DE PORTE LEVES E/ OU MÉDIOS	HORAS	1000	R\$ 102,16
03	SERVIÇOS ELETRICOS EM MAQUINAS E/ OU VEÍCULOS DE PORTE PESADOS	HORAS	1200	R\$ 105,12
04	SERVIÇOS ELETRICOS EM VEICULOS DE PORTE LEVE/ OU MÉDIO	HORAS	1000	R\$ 89,49
05	SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES, E MÉDIO	HORAS	500	R\$ 119,38

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, **N: 43**
Bairro: Cruzeiro | **CEP:** 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 005/2025, oriundo do Processo Administrativo N.º 012/2025 e Processo de Inexigibilidade N.º 031/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

DATA: 3 de fevereiro de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PORTARIA Nº 254/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Determina o retorno do Servidor Público Municipal às suas funções, em razão da cessação de Auxílio por Incapacidade Temporária, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o afastamento temporário para fins de auxílio doença, atualmente Auxílio por Incapacidade Temporária, concedido a Servidora POLLYANA DA SILVA CARNEIRO, Conselheira Tutelar, matrícula 5012205, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 242/2024, de 16/12/2024,

CONSIDERANDO avaliação da Perícia Médica perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que fixou a Data da Cessação do Benefício (DCB) em 04/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do Servidor(a) Público Municipal, **POLLYANA DA SILVA CARNEIRO**, Conselheira Tutelar, Matrícula 5012205, às suas funções, juntamente à Secretaria de Desenvolvimento Social com efeitos a partir de 05/02/2025, em decorrência da cessação do benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária.

Art. 2º Fica estabelecida a data final do afastamento temporário, concedido por meio da Portaria nº 242/2024, em 04/02/2025 – Data da Cessação do Benefício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Ichu, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Contrato



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO Nº CP-039/2025

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), para exercer o cargo de PSICÓLOGO(A), atuando na Coordenação do Programa Criança Feliz, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com o Governo Federal, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas

CONTRATADO (A): **TÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**

CPF nº: 019.102.965-38

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 03/02/2025

PRAZO DE VALIDADE: 30/06/2025

VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATO Nº CP-040/2025

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, visando atender às demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município.

CONTRATADO (A): **MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS DE OLIVEIRA**

CPF nº: 801.494.485-20

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 03/02/2025

PRAZO DE VALIDADE: 30/06/2025

VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).



Prefeitura Municipal de Ichu

Outro



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

O MUNICÍPIO DE ICHU, torna público que estará abrindo processo de credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, visando atender a demanda das diversas secretarias deste Município de Ichu, Estado da Bahia. Informa que o recebimento da documentação será efetuado no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Ichu, situada na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Centro, CEP: 48725-000, Ichu, Bahia, a partir do dia 04/02/2025 nos horários das 08h às 12h., de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@ichu.ba.gov.br ou através do site <https://www.ichu.ba.gov.br/>.

Ichu, 03 de fevereiro de 2025

JOSILENE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação.



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ Nº 13.906.151/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052.2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005.2025

PROCESSO Nº 012/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREDENCIAMENTO EDITAL 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. Contratada: ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 44.873.360/0001-73, estabelecida na Rua D. Pedro II nº 239, Bairro Ginásio, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia. **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretarias deste Município de Ichu, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **DATA:** 3 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 03/02/2025 a 02/02/2026. **Valor inicial : R\$ 137.121,00 (cento e trinta e sete mil cento e vinte um reais)**, onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por responsável designado pela Secretaria requisitante, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Unidade Orçamentária – 2.01.01 – Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade - 4.122.002.2.002 – Manutenção das Ações do Gabinete

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 2.02.01 - Secretaria de Administração Finanças

Programa de Atividade - 4.122.002.2.005 - Manutenção das Ações de Administração e Finanças

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.452.008.2.009 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.04.01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa de Atividade - 20.122.009.2.012 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.501 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921D75E2904C6E473E344907EA1B6260

Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Programa de Atividade - 10.122.003.2.013 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Saúde
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Atividade - 10.301.003.2.015 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6021 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6031 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Atividade - 10.302.003.2.017 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6021 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6031 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa de Atividade - 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.661 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação
Programa de Atividade - 12.122.005.2.031 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.541- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação
Programa de Atividade- 12.365.005.2.032 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação
Programa de Atividade- 12.361.005.2.033 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921D75E2904C6E473E344907EA1B6260

Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ Nº 13.906.151/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053.2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005.2025

PROCESSO Nº 012/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREDENCIAMENTO EDITAL 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. Contratada: EMPRESA AURORA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 48.136.561/0001-49, estabelecida na Avenida Elvira Freitas Ferreira nº 360, Bairro Ginásio, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos para reparos e manutenção preventiva de veículo leve/médio e máquinas pesadas, visando atender a demanda das diversas secretarias deste Município de Ichu, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **DATA:** 3 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 03/02/2025 a 02/02/2026. **Valor inicial : R\$ 137.121,00 (cento e trinta e sete mil cento e vinte um reais)**, onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por responsável designado pela Secretaria requisitante, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Unidade Orçamentária – 2.01.01 – Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade - 4.122.002.2.002 – Manutenção das Ações do Gabinete

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 2.02.01 - Secretaria de Administração Finanças

Programa de Atividade - 4.122.002.2.005 - Manutenção das Ações de Administração e Finanças

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.452.008.2.009 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.04.01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa de Atividade - 20.122.009.2.012 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.501 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.122.003.2.013 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Saúde



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921D75E2904C6E473E344907EA1B6260

Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.301.003.2.015 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6021 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6031 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.302.003.2.017 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6021 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6031 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.661 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade - 12.122.005.2.031 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.541- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade- 12.365.005.2.032 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade- 12.361.005.2.033 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

